



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.079116/2022-17

OBJETO: Análise dos pedidos de inscrição

COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA, MATÉRIA ESPECÍFICA: GÊNERO E DIVERSIDADE EM SAÚDE; SAÚDE E AMBIENTE; PATOLOGIA; EPIDEMIOLOGIA; VIGILÂNCIAS EM SAÚDE; DIREITO SANITÁRIO; POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM ESPECIALIZAÇÃO OU GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIZAÇÃO EM: SAÚDE COLETIVA, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA, GESTÃO EM SAÚDE OU EM EPIDEMIOLOGIA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 41/2023 – PROGEPE

EDITAL 01/2023

A Comissão de Avaliação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público o resultado da análise dos pedidos de inscrição, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	NELI STEFFEN BOSSI	Indeferida (Não cumpriu o que consta no Edital [item 3.1] sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR. Currículo lattes enviado ilegível)
2	RAFAEL OLEGARIO DOS SANTOS	Deferida
3	CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	Indeferida (Não cumpriu o que consta no Edital [item 3.1] sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR).

4	GABRIELA CHUEIRI DE MORAES	Indeferida (Não cumpriu o que consta no Edital [item 3.1] sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)
5	INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	Indeferida (Não atendeu ao requisito da vaga [item 1.14 do Anexo I] e não cumpriu o que consta no Edital [item 3.1] sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR).
6	MICHELE STRAUB	Indeferida (Falta a assinatura da candidata no requerimento. Imagem cortada)

Obs.: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição: das 8h do 1º dia às 17h do último dia.

Matinhos, 11 de março de 2023.

Prof. Dr. Margio Cezar Loss Klock
Presidente

Profª. Drª. Tainá Ribas Mélo
Membro

Profª. Drª. Luciana Pavowski Franco Silvestre
Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARGIO CEZAR LOSS KLOCK, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE SAUDE COLETIVA**, em 11/03/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA RIBAS MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5369045** e o código CRC **230501D9**.

Referência: Processo nº 23075.079116/2022-17

SEI nº 5369045